

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 47, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, COEMA/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

a) Da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia Turismo e Cultura; Suplente Virgílio de Alencar Santana em substituição à Frederico Alexandre Carneiro de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 35 NM, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 05 (cinco) dias de férias da servidora SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 317357-2, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 032, de 10 de Maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 22/05/2017 a 26/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEMARH em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 49, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que compete-lhe a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o dispositivo no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o Contrato de Empréstimo No 8185-BR firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando que a SEMARH é um dos responsáveis pela execução do subcomponente 2.3, do projeto, que trata da melhoria da gestão ambiental.

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessária a contratação de consultoria individual para assistir a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na supervisão dos trabalhos de Implantação do Programa Jurisdicional de Redução de Emissões pelo Desmatamento e Degradação (REDD+) no Estado do Tocantins, seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação- GTA, composto pelos seguintes membros:

- a) Rubens Pereira Brito - Inspetor de Recursos Naturais e Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental - SEMARH;
- b) Francis Rinaldi Frigeri - Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas - SEMARH;
- c) Dalvany Alves de Sousa Lima - Engenheira Ambiental e Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais - SEMARH.

Art. 2º Compete ao GTA discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção dos consultores; analisar e referendar os produtos entregues pelo consultor e participar das discussões no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenador o servidor da SEMARH, Rubens Pereira Brito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES/Nº 316/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde lotada no Estoque Regulador.

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS	CPF: 082.264.924-16
MAURICIO GOULART FERREIRA	CPF: 748.959.827-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 317/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde lotado na Sede.

WELITON DE JESUS	CPF: 051.501.221-14
------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde